

## EDITAL

### Resultado provisório\* do processo de seleção e seriação dos candidatos

Ano letivo: 2025/2026

Curso: Mestrado em Engenharia Civil

Modalidade de acesso: Mestrado

Fase de candidatura: 3ª Fase

#### Lista de candidatos

| Posição | Nº candidato | Nome  | Critério de Seriação/<br>Classificação | Resultado | Observações<br>(1)/(2)/(3)/(4) |
|---------|--------------|---|--|-----------|--------------------------------|
| 1       | 1189         | Alexandre Almeida de Abreu                          | colocado<br>condicionalmente           | ---       | EC <sup>(4)</sup>              |
| 2       | 1122         | Aurora Nésia Albino Ernesto                         | colocado<br>condicionalmente           | ---       | EC <sup>(4)</sup>              |
| 3       | 994          | Edgar Alexandre Piazzentim Ferreira da Mota e Sousa | colocado                               | ---       | EC                             |
| 4       | 1226         | Josefa Janainy Mota da Silva                        | colocado<br>condicionalmente           | ---       | EC <sup>(4)</sup>              |
| 5       | 1206         | Pedro Martins Pinto Garcia                          | colocado                               | ---       | EC                             |
| 6       | 1156         | Punil Rages Ramgi                                   | colocado                               | ---       | PCCI                           |
| 7       | 987          | Rui Miguel Almeida Ferreira da Silva                | colocado                               | ---       | PCCI                           |

EC = Estruturas e Construção; PCCI = Planeamento, Conceção e Construção de Infraestruturas

Em observações, para candidatos colocados condicionalmente:

- (1) mediante a entrega da documentação comprovativa de habilitações - certificado ou cópia autenticada de conclusão de bacharelato, licenciatura ou grau superior;
- (2) pendente de entrega do documento comprovativo de exceção para alunos que estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional;
- (3) sujeito a libertação de vaga, após término do período definido para matrícula/inscrição dos candidatos colocados em editais definitivos homologados a todas as fases deste concurso.
- (4) Aguarda validação pelo Conselho Técnico-científico (CTC) do diploma de conclusão de curso apresentado.

